



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Editora da UFABC

Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP
CEP 09606-045 - Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

PORTARIA EDUFABC Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Instituir a Comissão Eleitoral para realização de eleições dos membros para as áreas “Ciências Sociais” e “Interdisciplinar” do Conselho Editorial da Editora da UFABC (EdUFABC).

A COORDENADORA DA EDITORA DA UFABC (EDUFABC), nomeada pela Portaria nº 365 de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 122/2013 que cria a Editora da UFABC (EdUFABC);
- ✓ a Resolução do CEU nº 004/2016 que institui o Regimento Interno da EdUFABC;
- ✓ o Edital nº 003/2016 da EdUFABC para composição de seu Conselho Editorial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos membros do Conselho Editorial.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Cleiton Fabiano Klechen (Presidente);
- II – Natalia Gea;
- III – Prof. Dr. Acácio Sidinei Almeida Santos;
- IV – Prof. Dr. Paulo de Avila Junior;
- V – Profª. Drª. Lucia Regina Horta Rodrigues Franco.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente desta Comissão o próximo na ordem da sequência.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I – elaborar o Edital de eleição de membros para as áreas “Ciências Sociais” e “Interdisciplinar” do Conselho Editorial da EdUFABC;
- II – cumprir e fazer cumprir o Edital mencionado acima;
- III – divulgar, por meio de publicação oficial, a homologação das inscrições deferidas;
- V – decidir sobre recursos interpostos;
- VI – divulgar e estabelecer o endereço eletrônico para a realização do pleito, providenciando a estrutura necessária para a realização das eleições;
- VII – homologar e divulgar os resultados.

Art. 4º Esta Comissão será extinta tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Coordenadora da Editora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Editora da UFABC

Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP

CEP 09606-045 - Fone: (11) 2320.6160

editora@ufabc.edu.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Adriana Capuano de Oliveira

Coordenadora da Editora da UFABC

Portaria nº 365 D.O.U.de 24/07/2015